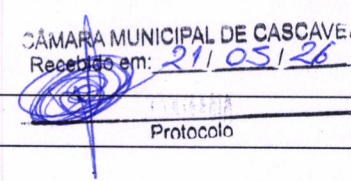
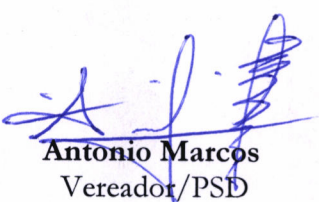




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº <b>1189</b>		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: <b>21/05/26</b>  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Antonio Marcos/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo subsidiar as aporte para custeio de serviços operacionais destinados a Entidade Recanto da criança garantindo o Acolhimento Integral de Crianças sob medida protetiva. de modo a promover o fortalecimento e a continuidade do trabalho social realizado pela instituição, que tem como principal objetivo o atendimento e o apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio de serviços operacionais destinados a Entidade Recanto da criança garantindo o Acolhimento Integral de Crianças sob medida protetiva.	
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Mun de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.	
 <b>Antonio Marcos</b> Vereador/PSD		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 14 de maio de 2026.	

